

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA BTV.0033/2016, DE 10 DE MARCO DE 2016

Designa membros para compor o Colegiado do Curso de TADS do Câmpus Boituva.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BOITUVA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, o que consta na Instrução Normativa nº 02/PRE, de 26 de março de 2010 e o Resultado da Eleição do dia 09 de março de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os membros abaixo relacionados para constituírem o Colegiado do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Câmpus Boituva.

PRESIDENTE DO COLEGIADO

TITULAR	SUPLENTE
André de Souza Tarallo Cachi de Souza San Bo	Gerente Educacional (GED)
Prontuário: 14.323-6	,

SEGMENTO: DOCENTE

TITULAR	SUPLENTE /
Giorjety Licorini Dias	Juliana Sabino Ferreira Julia Colona Jerren
Prontuário: 13.703-0	Prontuário: 21.003-1
Cícero Lima Costa	Robert Dias Ximenes
Prontuário: 14.048-X	Prontuário: 14.726-6
Flavia Beatriz Rodrigues Prisco da Cunha	Felipe Augusto Ferreira de Almeida
Prontuário: 20.963-6 Hours Roduige Tatiana Berchieri Miranda Palazzo	Prontuário: 11.089-9
Tatiana Berchieri Miranda Palazzo	Marcelo Frate
Prontuário: 21.191-6	Prontuário: 13.146-5
Andrea Gomes Nazuto Gonçalves	Valdinéia Gomes Maciel Rosa
Prontuário: 14.638-9	Prontuário: 14.054-5
Emerson Ferreira Gomes	Luciana Lorandi Honorato de Ornellas
Prontuário: 20.946-6	Prontuário: 20.145-5

proceeding fundament of Chairs

Publicado em:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

SEGMENTO: DISCENTE

TITULAR	SUPLENTE
Anieli Crstine de Oliveira Viana dos Santos	Albert Kliemke Neto Albert Kuante Nets
Prontuário: 1570196 Aniele C. Q. 19 Nortos	Prontuário: 1470574
Juliana Malavia Lorenzetti	Grace Kellen Gonçalves dos Santos
Prontuário: 1470761	Prontuário: 1570188 Grando

SEGMENTO: TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS OU PEDAGOGO

TITULAR	SUPLENTE
Alice Antonia Dondoni Neta	Ruthe Sales Carneiro
Prontuário: 14.339-X	Prontuário: 21.134-5

- **Art. 2º** Os representantes docentes, técnico em assuntos educacionais ou pedagogo e seus respectivos suplentes terão mandato de 2 (dois) anos.
- **Art. 3º** Os representantes discentes e seus respectivos suplentes terão mandato de 1 (um) ano.
- **Art. 4º** Os servidores titulares do colegiado terão carga horária de 1 (uma) hora semanal para desenvolver atividades.
 - Art. 5° REVOGAR, a portaria BTV.0033/2015, de 17/04/2015.

Art. 6° - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Slava Blookings

BRUNO NOGUEIRA LUZ

Publicado em: